

TERMO ADITIVO
N.18/2019/12/03

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco – Bahia, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BEN HUR GASES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.514.956/0001-20, estabelecida à Rua José Alencar, 10, Loja 03, Centro, CEP: 53.510-460, Abreu e Lima- PE, neste ato representado, conforme seu contrato social por, **ROSALVO CAVALCANTI DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 043.618.684-50, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

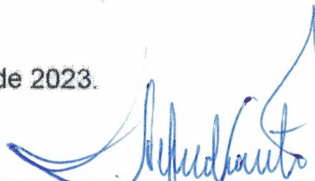
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - **UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

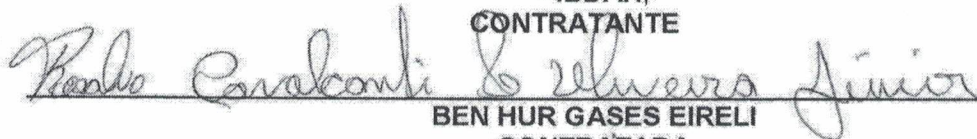
Salvador (BA), 31 de dezembro de 2023.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

- IBDAH,


CONTRATANTE



BEN HUR GASES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:



RG:
CPF: